



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS - SE

Ofício nº 48/2021

Santo Amaro das Brotas, 16 de março de 2021

Ao Exmo. Sr. Prefeito Paulo Cesar Oliveira Souza

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei

Com os cordiais cumprimentos, comunico que na 10ª sessão ordinária realizada no dia 16/03/2021, foi aprovado por unanimidade o Projeto de lei nº 09/2021, segue anexo, “*Que dá a denominação de Posto de Saúde Irmã Ivone a Unidade Básica de saúde de Santo Amaro*”. Sem mais para o momento, elevo meus votos de apreço e estima consideração.

Alberto de Souza Maynard

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
Recebido em  
18/03/2021  
Gabinete do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS - SE

PROJETO DE LEI N.º 03  
DE 16 DE MARÇO DE 2021

Dá a denominação de Posto de Saúde Irmã Ivone a Unidade Básica de Saúde de Santo Amaro das Brotas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS,  
Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Posto de Saúde Irmã Ivone a Unidade Básica de Saúde de Santo Amaro das Brotas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro das Brotas, de \_\_\_\_\_ de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

Em TRAMITAÇÃO

Data: 16/03/2021

APROVADO

REJEITADO

Em, 16/03/2021

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

18 Recebido em 16/03/2021

Gabinete do Prefeito

*[Assinatura]*

*Recabido os R\$ 18,50  
16/03/21*

Praça Jacinto Ribeiro, nº 174, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas - SE

CEP 49180-000. Tel. (79) 3266-1277

Art. 1º Passa a denominar-se Posto de Saúde Irmã Ivone a Unidade Básica de Saúde de Santo Amaro das Brotas



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS - SE**

**PROJETO DE LEI N.º 09  
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

A nossa iniciativa em apresentar a presente propositura é render a devida homenagem à uma ilustre Cidadã do nosso Município, que procurou em seu ministério de vida, dedicando a cuidar das outras pessoas, tanto na sua atividade profissional de assistente social como na prática religiosa como Irmã de Sion.

O Projeto de Lei, desta forma, visa denominar a Unidade Básica de Saúde de Santo Amaro das Brotas em Posto de Saúde Irmã Ivone.

Maria Ivone dos Santos, nobres pares, fez parte da Congregação Nossa Senhora de Sion, obra social fundada por ela e mais duas irmãs, em 25 de março de 1966, na nossa querida Santo Amaro das Brotas.

Irmã Ivone, como era carinhosamente conhecida, nasceu na Cidade de Maruim, porém, dedicou-se a grande parte da sua vida aos anseios da nossa Comunidade e das nossas causas.

Atuou em vários setores da Congregação, foi orientadora dos alunos de Odontologia e Psicologia, conselheira e gestora do Telecentro de informática, em nosso Município; coordenadora de grupos de Jovens e de Estudos Bíblicos, Grupos de Oração e Alfabetização de Adultos. Teve uma atuação marcante e significativa no Hospital de Urgência de Sergipe, dando apoio às famílias dos enfermos.

Na administração pública municipal assumiu, com bastante esmero, a função de Secretária Municipal de Saúde.

Maria Ivone dos Santos faleceu no ano de 2017, decorrente de um acidente vascular cerebral (AVC).

Nada mais que justo, nobres Vereadores, que possamos homenagear essa mulher que se dedicou a servir as pessoas, principalmente aos nossos Municípes, deixando um legado de dedicação à missão confiada por Deus que ultrapassou as divisas territoriais.

Praça Jacinto Ribeiro, nº 174, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas - SE  
CEP 49180-000. Tel. (79) 3266-1277

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Recebido em

18 03 2021

Gabinete do Prefeito

*[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS - SE

PROJETO DE LEI Nº 09  
DE 16 DE MARÇO DE 2021

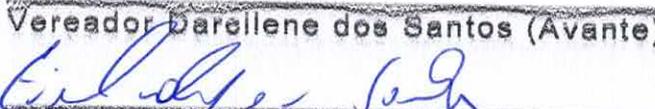
Por isso, Colegas Edis, é que apresento e solicito o apoio de Vossas Excelências na aprovação desta pequena e singela homenagem a quem muito fez pelo Povo do nosso Município.

Neste ínterim, diante da importância do Projeto de Lei apresentado, esperamos que possa ser devidamente apreciado por esta Casa e, ato contínuo, seja devidamente aquiescido.

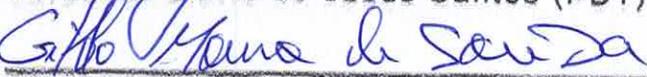
Santo Amaro das Brotas, 16 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

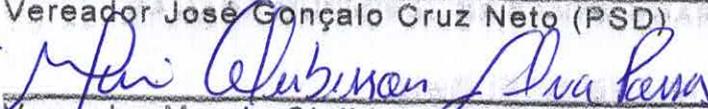
Autoria Conjunta:

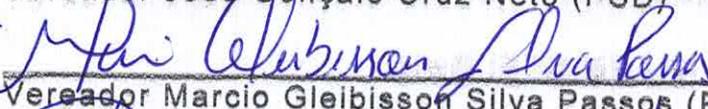
  
Vereador Alon Cardoso de Santana Filho (Avante)

  
Vereador Darellene dos Santos (Avante)

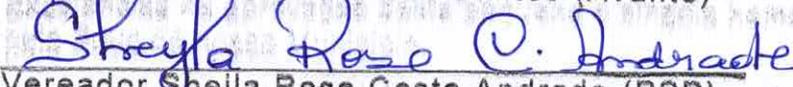
  
Vereador Earle de Jesus Santos (PDT)

  
Vereador Gildo Moura de Souza (PP)

  
Vereador José Gonçalo Cruz Neto (PSD)

  
Vereador Marcio Gleibisson Silva Passos (PDT)

  
Vereador Pedro Mauro dos Santos (Avante)

  
Vereador Sheilla Rose Costa Andrade (PSD)